

MOÇÃO Nº 14.379/2012

DE APLAUSO AO MUNICÍPIO DE
RIO REAL PELA PASSAGEM DA
DATA DE EMANCIPAÇÃO

O deputado que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, faz consignar na ata dos trabalhos de hoje Moção de Aplauso ao Município de RIO REAL pela passagem da data de emancipação dia 1º de julho de 2012.

A Cidade de Rio Real tem origem no povoado de Barracão, anteriormente chamado de Brejo Grande por estar situado no lugar de um brejo que abastecia os moradores da circunvizinhança. O Município foi criado com território desmembrado de Itapicuru, por uma Resolução Provincial Nº 1991 de 1º de julho de 1880, com a denominação de Vila de Nossa Senhora do Livramento do Barracão. A história é que o local que a Vila recebeu o nome de Rio Real, abrigou a comitiva de Dom Pedro II, em viagem pelo interior da Bahia.

O Município recebeu o nome de Rio Real, em 1931. A sede, formada freguesia por Resolução Provincial de 1855, com a invocação de Nossa Senhora do Livramento do Barracão, foi elevada a condição de cidade por Decreto-Lei-Estadual de 30 de Março de 1938.

Localizado na região nordeste do Estado, a uma distância de aproximadamente de 202 km de Salvador o município de Rio Real possui uma área de 675,911 km², e uma população de aproximadamente 38.000 habitantes. A cidade de Rio Real tem na agricultura sua principal base econômica sendo o maior produtor de laranja do Estado da Bahia, além de grande produtor de côco, tangerina, abacaxí, mamão e mandioca. O município apresenta também um comércio muito desenvolvido e um setor de serviços diversificado sendo uma cidade referência na região.

O município de RIO REAL vive atualmente um período de progresso e desenvolvimento e a cidade respira ares de realização com a administração do Prefeito Antônio Alves dos Santos - Carroça, que imprime a sua gestão a competência administrativa dos grandes gestores tornando realidade o sonho de todos os Realenses de ver sua cidade viver os grandes dias de progresso e desenvolvimento.

Desta forma, aproveito o ensejo desta Moção de Aplauso para parabenizar o Prefeito Municipal de Rio Real Antônio Alves dos Santos - Carroça, sua equipe e toda a população Realense pela passagem de tão importante data.

Dê-se conhecimento desta Moção:

A) PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL: ANTONIO ALVES DOS SANTOS - CARROÇA;

B) AOS VEREADORES DE RIO REAL: NINO de ZÉ BOMFIM, CHEIRO BRAZ, MANOEL FRANÇA E BOSCO;

C) DEPUTADO FEDERAL: JOÃO LEÃO.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2012

Deputado Cacá Leão